

Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública (Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro);

Quadro de transferências de atribuições e competências para as autarquias locais (Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro);

Quadro de competências e regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias (Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro);

Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro);

Criação do rendimento social de inserção e estabelecimento dos requisitos e condições gerais para a sua atribuição (Lei n.º 13/2003, de 21 de Maio, rectificada pela Declaração de Rectificação n.º 7/2003, de 29 de Maio), regulamentação (Decreto-Lei n.º 283/2003, de 8 de Novembro, rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 3/2004, de 8 de Janeiro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 42/2006, de 23 de Fevereiro, e Portarias n.ºs 105/2004, de 26 de Janeiro, e 108/2004, de 27 de Janeiro, e Lei n.º 45/2005, de 29 de Agosto);

Regulamento dos concursos para atribuição de habitações sociais (Decreto Regulamentar n.º 50/77, de 11 de Agosto);

Regime de cooperação entre a administração central e local em programas de habitação social para arrendamento (Decreto-Lei n.º 135/2004, de 3 de Junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 54/2007, de 12 de Março).

10.2 — Na avaliação curricular são obrigatoriamente consideradas e ponderadas as habilitações académicas, a formação profissional e a experiência profissional.

10.3 — A entrevista profissional de selecção terá a duração máxima de vinte minutos e tem em vista avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as características e aptidões do candidato, em conformidade com o disposto no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — Critérios — os critérios de apreciação e ponderação da prova de conhecimentos, da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

12 — Apresentação de candidaturas:

12.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento dirigido ao presidente do júri e entregue pessoalmente no Serviço de Pessoal da Câmara Municipal, sito no edifício dos Paços do Concelho, à Praça Velha, 9701-857 Angra do Heroísmo, ou remetido através do correio, sob registo e com aviso de recepção, para a morada supramencionada;

12.2 — As candidaturas deverão conter os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, estado civil, profissão, residência, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, número fiscal de contribuinte e número de telefone);

b) Identificação do lugar a que se candidata, com referência ao número e à data da publicação do respectivo aviso no *Diário da República*;

c) Declaração, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, relativa à situação precisa em que se encontra relativamente a cada uma das alíneas do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

d) Os candidatos com deficiência devem declarar, no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, sendo dispensada a apresentação imediata de documento comprovativo.

13 — Documentos a apresentar para o concurso — o requerimento de admissão deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

a) *Curriculum vitae* detalhado e assinado pelo candidato;

b) Certificado de habilitações literárias;

c) Fotocópia do bilhete de identidade e do número fiscal de contribuinte.

14 — Prazo para apresentação de candidaturas — 10 dias úteis, contados do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série.

15 — Candidatos admitidos — será afixada, para consulta, no átrio dos Paços do Concelho a relação de candidatos.

16 — Candidatos excluídos — serão notificados de acordo com o estabelecido no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

17 — Realização da prova — os candidatos admitidos serão notificados do dia da realização da prova de conhecimentos e da entrevista profissional de selecção nos termos do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

18 — Lista de classificação final — será notificada aos candidatos nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

19 — Estágio — a frequência do estágio é efectuada de acordo com o disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, tem carácter probatório, duração de um ano e será feita em regime de comissão de serviço extraordinária ou contrato administrativo de provimento, consoante o estagiário possua ou não nomeação definitiva na Administração Pública.

19.1 — Findo o período de estágio, o candidato será avaliado e classificado por um júri com a mesma composição do concurso.

A classificação final do estágio traduzir-se-á na escala de 0 a 20 valores e atenderá aos seguintes factores: relatório de estágio a apresentar pelo estagiário, classificação de serviço obtida durante o período de estágio e resultados da formação profissional que porventura venha a realizar.

19.2 — A classificação final será resultante da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{3(RE) + 2(CS) + (FP)}{6}$$

em que:

CF = classificação final;

RE = relatório de estágio;

CS = classificação de serviço;

FP = formação profissional.

A valoração da classificação de serviço será obtida através da conversão das menções qualitativas nas seguintes pontuações:

Muito bom — 17 valores;

Bom — 14 valores.

19.3 — O estagiário, se aprovado com a classificação mínima de Bom (14 valores), será provido, a título definitivo, na categoria de técnico superior de 2.ª classe (área de direito), passando a ter direito à remuneração estabelecida para o escalão 1 da respectiva categoria.

20 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

21 — Para efeitos do disposto no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, indica-se que da consulta à bolsa de emprego público inexistente pessoal em situação de mobilidade especial na carreira e na categoria supramencionada, conforme declaração de inexistência n.º 8221, emitida em 2 de Outubro de 2007.

8 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Pedro Pereira Cardoso*.

2611063200

CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

Aviso n.º 22 558/2007

Operação de loteamento — Discussão pública

Élio Manuel Delgado da Maia, presidente da Câmara Municipal de Aveiro, faz público que, nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, se encontra aberta a discussão pública, conforme preceitua o n.º 3 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, pelo período de 15 dias após a publicação no *Diário da República*, referente ao processo de obras n.º 87, requerida por Bento Oliveira & Filhos, Sociedade de Construções, L.da, com morada na Rua da República, 8-A, freguesia de Santa Joana, referente à alteração ao alvará de loteamento n.º 19/92, relativo ao terreno sito no lugar de Agradas do Norte, freguesia de Esgueira.

A alteração incide sobre os prédios descritos sob os n.ºs 03820/120393, 03821/120393, 03822/120393, 03824/120393, 03825/120393 e 5179/211096.

Das parcelas com as áreas de 2950 m² e 4450 m², anteriormente destinadas a equipamentos gerais e reserva urbanística, o total dessa área passa agora à criação de um novo lote, o lote 6, com 304 m², e a restante área, de 7098 m², destina-se à integração no domínio público.

O loteamento passa a ser composto por seis lotes.

O processo de loteamento pode ser consultado, todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, no Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares desta Câmara Municipal.

As reclamações, observações e sugestões que os interessados entendam apresentar sobre o referido loteamento/emparcelamento deverão ser feitas por escrito e com a identificação completa do seu subscritor

em folhas de papel de formato A4, contendo os assuntos bem especificados, as quais deverão ser entregues, ou remetidas por correio, sob registo, na Câmara Municipal.

Para conhecimento geral se publica o seguinte aviso e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de estilo.

E eu, *Aurora da Conceição Marques Maçarico*, directora do Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, o subscrevi.

15 de Outubro de 2007. — A Directora do Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, *Aurora da Conceição Marques Maçarico*.

2611063162

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

Aviso n.º 22 559/2007

Para os devidos efeitos se faz público que, por meu despacho de 15 de Outubro de 2007, e no uso da competência que me é conferida nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à administração local através do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, nomeei, em regime de substituição, para o cargo de chefe de divisão de Planeamento e Coordenação, o engenheiro António Carlos Albuquerque de Sousa, com efeitos desde 15 de Outubro de 2007.

7 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *João Carlos Vidaurre Pais de Moura*.

2611063190

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS

Aviso n.º 22 560/2007

Discussão pública

Processo U-291/2007-SPO — Alteração ao alvará de loteamento n.º 1030

Nos termos do n.º 2 do artigo 27.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e no uso da competência que me foi subdelegada pelo despacho n.º 92/2005, de 19 de Dezembro, divulga-se que se encontra no período de discussão pública o pedido de alteração da licença da operação de loteamento que se refere o alvará n.º 1030, sito no Bairro do Junqueiro, freguesia de Parede, requerido por Bonacci — Construções e Empreendimentos, L.^{da}, na qualidade de proprietária do lote 3, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Cascais sob a ficha n.º 02432/280198.

A alteração consiste no aumento de fogos do referido lote 3, de dois para três, e o número de pisos para 2 pisos+cave e sótão e definição da cota de soleira que estava omissa no alvará inicial.

Mantêm-se os restantes parâmetros do alvará inicial.

Durante o período de discussão pública que decorrerá pelo prazo de 15 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série, o processo SPO n.º 291/2007 estará disponível, para consulta, na Divisão Administrativa do Urbanismo, Secção de Apoio aos Loteamentos e Estudos Urbanos, das 9 às 13 e das 14 às 16 horas).

Os interessados podem apresentar por escrito, no decurso daquele período, reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento, as quais deverão ser entregues no Sector de Atendimento do Urbanismo.

O presente aviso vai ser igualmente afixado na Junta de Freguesia de Parede, nos Paços do Concelho e no local objecto do loteamento.

22 de Outubro de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *Carlos Carreiras*.

2611063155

CÂMARA MUNICIPAL DE CELORICO DA BEIRA

Aviso (extracto) n.º 22 561/2007

Para os devidos efeitos torno público que, por meu despacho de 7 de Novembro do corrente ano, foi renovada a comissão de serviço da chefe da Divisão do Planeamento e Urbanismo, engenheira Cristina Alexandra Freire Martins, a partir do dia 4 de Março do ano 2008,

por mais três anos, ao abrigo dos artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho.

7 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Francisco Gomes Monteiro*.

2611063357

CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

Aviso n.º 22 562/2007

Nomeação

Por meu despacho de 30 de Outubro de 2007, no uso da competência dada pelo despacho n.º 2/2006, de 3 de Janeiro, em matéria de recursos humanos, foi nomeada definitivamente na carreira de comunicação social, categoria de técnico superior de 2.ª classe, Sónia Patrícia Marques Nogueira, na sequência de aprovação no estágio do respectivo concurso externo de ingresso.

O prazo de aceitação é de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos da conjugação do n.º 1 do artigo 46.º e do n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

5 de Novembro de 2007. — O Vereador Responsável pela Gestão de Pessoal, *Luís Manuel Fino Gil Barreiros*.

2611063157

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE

Aviso (extracto) n.º 22 563/2007

Contratos administrativos de provimento

Para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que foi celebrado contrato administrativo de provimento, ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, precedendo concurso externo de ingresso, com Carla Raquel Basto Leite, com a categoria de estagiária, com vista ao provimento de um lugar de técnica superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior, com formação na área de agricultura e recursos naturais, do grupo de pessoal técnico superior, com a remuneração de € 1048,87 e início em 1 de Outubro de 2007. (Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

7 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Fernando João Couto e Cepa*.

2611063207

CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

Aviso n.º 22 564/2007

Concurso externo de ingresso no quadro para provimento de um lugar de assistente administrativo

Nos termos dos artigos 34.º e 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, convocam-se por este meio os candidatos admitidos ao concurso acima referenciado, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 124, de 29 de Junho de 2007, para a prova escrita de conhecimentos gerais, que terá lugar na Escola Secundária Gabriel Pereira, no dia 28 de Novembro de 2007, às 14 horas e 30 minutos:

Ana Cristina Camarro de Jesus, Ana Cristina Lopes Pereira, Ana Filipa Pereira Lopes, Ana Isabel dos Santos Marujo, Ana Isabel Freixial Coxinho, Ana Margarida Chemela de Oliveira da Rosa, Ana Margarida Maurício Piteira Pereira, Ana Maria Fernandes Teixeira, Ana Rita Pinto Casimiro, Ana Sofia Montez de Oliveira, Angelina Rita Granadeiro Canhoto Pinto, António Fernando Coelho Sales de Sousa Curado, Bruno José Saraiva Almeida, Bruno Miguel Silva Faria, Carla Inês Barco Frade Fernandes, Carla Isabel de Matos Duarte Salvado, Carla Maria Godinho de Almeida Lopes, Carla Sofia da Cruz Dias, Carla Sofia dos Santos Frade, Carla Susana Valadas da Silva Oliveira, Carlos Alberto Rebola de Oliveira, Carmelina Maria Bico Carragel, Cármen da Conceição Rendeiro Rosado, Cármen Dolores Martins Cartaxo, Cármen Manuela Correia Maia, Cátea Caleço Murta, Cátia Cristina Trancos Mira Grosso, Cátia Sofia Aires Rolo, Celestina Maria